

## ATA DA SESSÃO 002 (PÚBLICA)

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022**

### **ID-CIDADES 2022.019E0700001.01.0064**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da EMEIEF Professora Matilde Guerra Comério, localizada na Rua Castelo Branco, nº 1115, Bairro Santos Dumont, município de Colatina/ES**, conforme processo n.º 015.556/2022.

Ato contínuo a ATA 01 – Sessão Pública, onde a Comissão realizou o julgamento da documentação de proposta de preços, sendo desclassificada a empresa SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA, procedemos com a verificação dos documentos da fase de habilitação, seguindo a sequência das 03 (três) empresas melhores classificadas conforme o preço ofertado, em conformidade a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal.

#### Quadro 01 – Tabela de Classificação

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>
1º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 375.993,92
2º	ZLINS ENGENHARIA LTDA	R\$ 388.641,53
3º	DELFIN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 396.295,65
4º	EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA	R\$ 406.394,31

A documentação referente a habilitação foi submetida a análise do representante da empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA presente a sessão, que não apresentou considerações.

Em análise a Comissão constatou que as empresas FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ZLINS ENGENHARIA LTDA e DELFIN CONSTRUTORA LTDA

apresentaram a documentação de habilitação em conformidade as exigências do instrumento convocatório, restando **HABILITADAS**.

Desta forma, a Comissão decide declarar a empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **VENCEDORA** do certame, com o valor proposto de R\$ **375.993,92** (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Em razão do direito que todos os licitantes possuem de impetrar recurso contra o julgamento da CPL, em conformidade ao Art. 109 da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº. 015.556/2022.

---

**Bernardo Machado Chisté**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dal'Orto**  
Membro

---

**Geraldo Varnier**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Mateus Filipe Pereira**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

**FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Sr.º Rafael Garcia de Souza